



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

12 JUL. 2010

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 0202/2010

**INDICAMOS A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SORRISO – CEMEIS SÃO JOSÉ.**

**LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES ABAIXO**

**ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando a necessidade de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso – CEMEIS São José.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o CEMEIS São José, atende crianças do referido bairro e de alguns bairros adjacentes, surge então, a necessidade de ampliação do espaço físico com a construção de mais salas de aula, ampliação da cozinha, refeitório, sala dos professores e direção, adequar os banheiros, cobertura de uma área para as aulas de Educação Física. Estes benefícios são importantes para o atendimento da demanda, que têm crescido muito nos últimos tempos;

Considerando que o CEMEIS atende cento e dez crianças divididas entre o Maternal I, II e Pré I existe uma lista de espera muito grande;

Com a grande quantidade de crianças desta unidade, há a necessidade constante de ampliar e adequar o espaço físico, para o pleno atendimento de todas as necessidades da criança em seu desenvolvimento;

Considerando que a construção de novas salas de aula permitirá atender alunos que hoje se encontram em espaços apertados e também os alunos que não conseguiram vaga para o ano letivo;

Considerando que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos;

Considerando que as escolas infantis tendem a ter salas maiores divididas em vários ambientes; elas não trabalham com a concepção de sala de aula. As crianças sentem necessidade de movimentarem-se, socializarem-se, brincarem de faz - de - conta, desenvolverem suas habilidades e terem noções claras de limites e regras, haja vista que nessas interações sociais é que se dá a ampliação dos laços



# Câmara Municipal de Sorriso

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”**

afetivos que as crianças podem estabelecer com outras crianças e com os adultos, contribuindo para que o reconhecimento do outro e a constatação das diferenças entre as pessoas sejam valorizadas e aproveitadas para sua própria felicidade;

Considerando que o espaço da educação infantil é como um elemento a mais no processo educativo, e não somente um local de trabalho, é antes de tudo um recurso, um parceiro do professor na sua prática educativa. Criar os espaços modificados e aproveitar os objetos variados e disponíveis no ambiente proporciona novas possibilidades para brincar e ao mesmo tempo desenvolvem o raciocínio da criança, além de aguçar sua curiosidade em explorar, promovendo dessa forma sua autonomia;

Considerando que, esta propositura vem de encontro com as necessidades reais e atuais do CEMEIS São José, visando proporcionar maior conforto e disponibilidade de estudo, dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição;

Considerando que, estaremos levando melhorias e qualidade de vida aos moradores do referido bairro e adjacências;

Considerando que esta é uma reivindicação dos membros da comunidade escolar;

2010. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de julho de

  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**CHACRINHA**  
Vereador PR

  
**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PSB

  
**GERSON L. FRANCIO - JABURU**  
Vereador PSB